

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

**Revista Eletrônica de Direito da
Universidade do Estado do Amazonas**

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª. Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocência Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

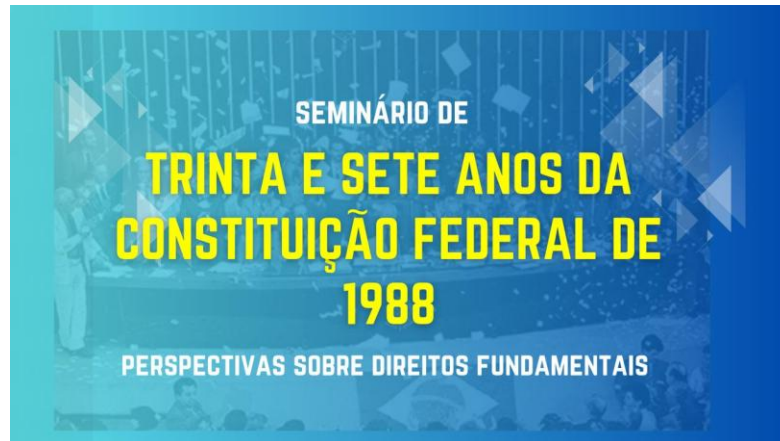


**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiankaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Letícia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Gláucia Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988: perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**GESTÃO PÚBLICA DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APPS)
EM MANACAPURU/AM: CONFLITOS URBANO-AMBIENTAIS, ATUAÇÃO
MINISTERIAL E DESAFIOS À SUSTENTABILIDADE NA AMAZÔNIA**

*PUBLIC MANAGEMENT OF PERMANENT PRESERVATION AREAS (PPAS) IN
MANACAPURU/AM: URBAN-ENVIRONMENTAL CONFLICTS, PROSECUTORIAL
ACTION AND CHALLENGES TO SUSTAINABILITY IN THE AMAZON*

**Gysely Souza Brito¹
Luiz Carlos Teles da Silva Júnior²
Yracles da Silva Rodrigues³
Denison Melo de Aguiar⁴
Neuton Alves de Lima⁵
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁶**

1. INTRODUÇÃO

A urbanização acelerada na Amazônia tem ampliado pressões sobre as Áreas de Preservação Permanente (APPs) em perímetros urbanos, onde a disputa pelo uso do solo evidencia conflitos entre moradia, meio ambiente equilibrado e cidade sustentável. Em

¹Universidade Federal do Amazonas, Mestra em Sociedade e Cultura na Amazônia – gysely.brito@ufam.edu.br: <http://lattes.cnpq.br/1815968493435796>

²Universidade do Estado do Amazonas, Bacharel em Direito – Lc.teles.jr@hotmail.com

³Universidade do Estado do Amazonas, Bacharel em Direito – yracles@gmail.com: <https://lattes.cnpq.br/3163889181737429>

⁴Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁵Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁶Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Manacapuru/AM, isso se expressa em ocupações irregulares, obras sem licenciamento e empreendimentos de risco em margens de rios e igarapés, afetando a qualidade da água, a estabilidade do solo, a biodiversidade e o direito à saúde e ao bem-estar de comunidades urbanas e ribeirinhas. O Código Florestal (Lei n. 12.651/2012) estende a proteção das APPs ao espaço urbano; o Estatuto da Cidade (Lei n. 10.257/2001) atribui ao poder público a ordenação do uso do solo e a garantia da função social da propriedade; a Lei n. 13.465/2017 acrescenta instrumentos de regularização fundiária; e a Resolução CONAMA n. 369/2006 estabelece critérios restritos para intervenções. A literatura especializada ressalta que tais normas só ganham efetividade quando articuladas a políticas urbanas e ambientais integradas, com base científica e perspectiva de sustentabilidade e justiça social (MACHADO, 2012; MILARÉ, 2018; JATOBÁ; CIDADE; VARGAS, 2009). Manacapuru, polo urbano da calha do Solimões, cuja economia envolve pesca, turismo fluvial e piscicultura, vem enfrentando impactos ambientais relevantes nesse processo (SALES; CAVALCANTI-FILHO, 2009; FROTA, 2017). Assim, o trabalho, alinhado ao GT 3, analisa o arranjo normativo e as Ações Cíveis Públicas propostas pelo Ministério Público do Amazonas entre 2015 e 2020, discutindo a governança das APPs na chamada “Amazônia urbana”.

2. JUSTIFICATIVA

O estudo apresenta relevância acadêmica ao propor uma leitura integrada de Direito Ambiental e Urbanístico em território amazônico; científica, ao associar análise normativa e processual à realidade socioambiental de Manacapuru; e social, por enfrentar questões concretas que atingem populações vulneráveis, em especial moradores de áreas periféricas e comunidades ribeirinhas que dependem dos serviços ecossistêmicos das APPs urbanas para garantir o mínimo existencial e o exercício pleno dos direitos humanos.

3. OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Avaliar a efetividade da gestão pública de APPs urbanas em Manacapuru/AM, à luz do marco jurídico e da atuação ministerial.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Analisar os instrumentos legais e institucionais aplicáveis às APPs em contexto urbano.

Identificar, a partir de ACPs selecionadas, os principais padrões de irregularidades e respostas do sistema de justiça.

Propor diretrizes que fortaleçam a governança municipal e assegurem a compatibilização entre proteção ambiental, urbanização sustentável e direitos fundamentais.

4. PROBLEMA E HIPÓTESE

Problema: O arranjo jurídico-institucional e a atuação administrativa-judicial em Manacapuru têm sido capazes de assegurar proteção efetiva às APPs urbanas diante da expansão imobiliária, turística e produtiva?

Hipótese: Apesar de contar com base legal robusta, a proteção de APPs urbanas em Manacapuru é fragilizada por déficits de planejamento, fiscalização e integração setorial, gerando judicialização recorrente e respostas fragmentadas. No entanto, práticas preventivas, integradas e participativas podem reverter tal quadro e alinhar a governança ambiental a parâmetros de sustentabilidade e direitos humanos.

5. METODOLOGIA

A pesquisa é qualitativa, descritivo-exploratória, estruturada como estudo de caso. Foram examinadas ACPs ajuizadas entre 2015 e 2020 que tratam de APPs e empreendimentos em áreas de risco ambiental em Manacapuru. A análise documental incluiu legislação, resoluções do CONAMA, peças ministeriais e relatórios técnicos anexados aos autos. A interpretação dos dados seguiu abordagem de análise de conteúdo, identificando categorias como: tipos de ilícitos, respostas institucionais, lacunas administrativas e impactos sociais e ambientais.

6. RESULTADOS

A análise das ACPs instauradas em Manacapuru/AM entre 2015 e 2020 evidencia um padrão de tensões entre o arcabouço jurídico protetivo das APPs e a realidade concreta de urbanização amazônica. O primeiro resultado diz respeito à constatação de que a

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

existência de normas como o Código Florestal, o Estatuto da Cidade e a Resolução CONAMA n. 369/2006 não têm impedido a prática de ocupações e atividades em áreas sensíveis. Ao contrário, verifica-se uma reincidência de condutas irregulares que demonstram a baixa capacidade preventiva do sistema local de fiscalização.

Um segundo achado refere-se à natureza das irregularidades. Em todas as ACPs analisadas, percebe-se que o fator comum é a ausência de instrumentos prévios de gestão, seja o licenciamento ambiental adequado, seja o estudo de impacto de vizinhança ou medidas de controle de riscos. Pisciculturas implantadas sem planos de controle ambiental ocasionaram rompimento de viveiros e comprometimento de igarapés; postos de combustíveis foram instalados sem estudos técnicos e sem consulta pública; loteamentos cresceram à margem de corpos d'água, sem infraestrutura de saneamento, e flutuantes passaram a desempenhar funções de marinas e depósitos de inflamáveis sem qualquer monitoramento. Essas situações não apenas fragilizam a integridade ecológica das APPs, mas expõem populações amazônicas urbanas a riscos à saúde, à segurança e à dignidade, afetando diretamente o exercício de direitos humanos fundamentais.

O terceiro resultado está relacionado ao perfil das respostas institucionais. As ACPs revelam uma atuação ministerial firme, com pedidos de suspensão de atividades, aplicação de multas diárias, imposição de medidas de recomposição e exigência de licenciamento. Contudo, observa-se que tais respostas foram majoritariamente reativas, acionadas após a consolidação do dano ou diante de iminência de agravamento. A morosidade processual e a carência de fiscalização contínua pelo município e pelos órgãos ambientais estaduais contribuíram para a manutenção das condutas ilícitas e para o descumprimento parcial de decisões judiciais. Nesse sentido, a judicialização se mostra um instrumento importante, mas insuficiente para assegurar a efetividade da tutela ambiental em contextos de vulnerabilidade administrativa.

Os resultados evidenciam ainda a fragmentação entre políticas urbanas e ambientais: não houve integração entre Plano Diretor, regularização fundiária e proteção das APPs. Predominou a resolução pontual de conflitos, sem política estruturante, o que, aliado à falta de zoneamento ecológico-urbanístico, protocolos específicos de licenciamento e estratégias preventivas, gerou novos passivos ambientais. Assim, a proteção de APPs em cidades amazônicas demanda, além da atuação judicial, a incorporação de mecanismos de governança que articulem sustentabilidade, ordenamento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

territorial e promoção dos direitos humanos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo confirma que a mera existência de marcos legais não basta para garantir a proteção efetiva das APPs urbanas em contextos amazônicos. Em Manacapuru, a fragmentação institucional e a deficiência de planejamento têm resultado em irregularidades persistentes e em uma governança predominantemente reativa. Para romper esse ciclo, é fundamental articular licenciamento ambiental, fiscalização preventiva, regularização fundiária e participação social, em perspectiva de sustentabilidade e de direitos humanos. A proteção das APPs na Amazônia urbana deve ser entendida não apenas como exigência ecológica, mas como condição para justiça socioambiental e para a garantia de direitos fundamentais das populações amazônicas.

REFERÊNCIAS

AMAZONAS. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Ministério Público do Estado do Amazonas - n° Processo: 0001870-67.2018.8.04.5400. FONSECA, Vitor. Introdução. In: FONSECA, Vitor. (org). JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. 2018.

AMAZONAS. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Ministério Público do Estado do Amazonas - n° Processo: 0001763-57.2017.8.04.5400. FONSECA, Vitor. Introdução. In: FONSECA, Vitor. (org). JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. 2017.

AMAZONAS. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Ministério Público do Estado do Amazonas - n° Processo: 0000945-71.2018.8.04.5400. FONSECA, Vitor. Introdução. In: FONSECA, Vitor. (org). JUNTADA DE PETIÇÃO DE INICIAL. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: http://www.senado.gov.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf . Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001** (Estatuto da Cidade). Brasília, DF, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012** (Proteção da Vegetação Nativa). Brasília, DF, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017** (Regularização fundiária rural e urbana).

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Brasília, DF, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm. Acesso em: 12 set. 2025.

CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Resolução n. 369, de 28 de março de 2006**. Brasília, DF, 2006. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/legiabre.cfm?codlegi=489>. Acesso em: 12 set. 2025.

FROTA, A. J. **Entre rios e a cidade: os flutuantes de Tapauá no Amazonas**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFAM, 2017. Disponível em: <https://tede.ufam.edu.br/handle/tede/5880>. Acesso em: 12 set. 2025.

JATOBÁ, S. U. S.; CIDADE, L. C. F.; VARGAS, G. M. **Ecologismo, ambientalismo e ecologia política**. *Sociedade e Estado*, v. 24, n. 1, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/CSrVxYphhYvHrgcZgRNF8WF/>. Acesso em: 12 set. 2025.

MACHADO, P. A. L. **Direito Ambiental Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 2012.

MILARÉ, É. **Direito do Ambiente**. 11. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018.

SALES, L. T.; CAVALCANTI-FILHO, W. G. **Informes sobre a pesca em Manacapuru, Amazonas, Brasil**. *Revista Brasileira de Engenharia de Pesca*, v. 4, n. 2, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.18817/repesca.v4i2.24>. Acesso em: 12 set. 2025.

PALAVRAS-CHAVE: Amazônia urbana; áreas de preservação permanente; licenciamento ambiental; direitos humanos; governança municipal.

KEY WORDS: *Urban Amazon; permanent preservation areas; environmental licensing; human rights; municipal governance.*